



LEI MUNICIPAL Nº 0600/2006

30 DE MAIO DE 2006.

**INSTITUI O DIA
MUNICIPAL DA CULTURA
NO MUNICIPIO DE
IRACEMA-CEARÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia primeiro de julho o "Dia Municipal da Cultura Iracemense" em homenagem a autora da letra e musica do Hino do Município de Iracema a Senhora Maria Felix Nogueira.


Art. 2º - No dia primeiro de julho de cada ano, em todo o Município de Iracema haverá a realização de atividades artísticas e culturais.

Art. 3º - Na mesma data, um cidadão ou uma entidade do Município que tenha realizado um trabalho expressivo em favor da promoção da cultura iracemense será homenageado com a Medalha "Moura Brasil".

Art. 4º - O Senhor Prefeito Municipal indicará a Secretaria Municipal da Cultura e do Desporto - SECUDE para programar e coordenar os eventos alusivos ao Dia Municipal da Cultura Iracemense.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, 30 de maio de 2006


Otacilio Bezerra de Menezes
Prefeito Municipal